DECRETO Nº 15836/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento — Pós-Graduação "Lato Sensu" Gestão Pública, à servidora Josiane da Costa Aguiar.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento — Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, junto à Faculdade Internacional Signorelli, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora JOSIANE DA COSTA AGUIAR, matrícula funcional 17639-1, portadora do RG 9.793.626-9/PR e do CPF/MF 053.208.279-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, a partir de 01 de novembro de 2019, com base no Artigo 95 — inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

> Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças